LEI Nº 1365/2006

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**RUA RAIMUNDO MARTINS GONTIJO – MUNDINHO DA CAIEIRA"**, a Rua "L" situada no Distrito Industrial desta cidade..

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 29 de Março de 2006.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
Prefeito Municipal